ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 028/2007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Revoga Decreto 105/2006 de 25 de agosto de 2006, que dispõe sobre Horário Especial em Turno único e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 105/2006 de 25 de agosto de 2006, que dispõe sobre Horário Especial, Turno Único de seis horas ininterruptas de Expediente e dá outras providências.

Art. 2º. O Horário oficial de expediente nas repartições públicas será das 7h45 ás 12h45 e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 12/02/07 à 21/02/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal